FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
2º SEMESTRE – 2016
EDITAL nº 04/2016

A Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora - FCMS/JF – SUPREMA torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo – 2º semestre/2016, que visa ao preenchimento de vagas no curso de graduação em Medicina, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FCMS/JF.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo – 2º semestre/2016 poderão ser feitas no período de 04 de abril até às 18 horas do dia 25 de maio de 2016, exclusivamente através do sítio www.suprema.edu.br, na rede mundial de computadores *(internet*).

1.2. A FCMS/JF disponibilizará aos interessados terminais de acesso à *internet* em seu *campus*, situado na Alameda Salvaterra, nº 200, Bairro Salvaterra – Juiz de Fora/MG, durante o período de inscrição, das 8h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados.

1.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico disponibilizado no sítio www.suprema.edu.br, preencher o questionário socioeconômico e remetê-lo à FCMS/JF através da própria página, por meio do comando “Enviar”; em seguida, deverá imprimir o requerimento de inscrição, bem como o boleto bancário referente à taxa de inscrição, o qual poderá ser pago em qualquer agência bancária.

1.3. O valor da taxa de inscrição será de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

1.3.1. Será cancelada a inscrição paga com cheque sem provisão de fundos, e será eliminado o candidato, se a devolução do cheque ocorrer após a realização das provas.

1.4. O Manual do Candidato estará disponível para os inscritos exclusivamente no sítio www.suprema.edu.br.

1.5. **Os candidatos que efetuarem inscrição deverão imprimir o cartão de confirmação no sítio www.vestibular.suprema.edu.br, 03 (três) dias após a confirmação do pagamento da inscrição**.

1.5.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a **confirmação do pagamento de sua inscrição pelo *site***. Caso ocorra alguma inconsistência de informação e a confirmação do pagamento da inscrição ainda não esteja disponível após 48 horas da efetivação do pagamento, o candidato deverá realizar contato com o setor Financeiro da instituição através do e-mail financeiro@suprema.edu.br e enviar o comprovante de pagamento para que possamos providenciar a identificação do mesmo. Não será permitida a realização da prova de quem não estiver com o procedimento de confirmação de pagamento efetivado no *site.*

1.6. A taxa de inscrição destina-se a cobrir custos operacionais e não será em hipótese alguma restituída.

1.7. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

1.8. Este Edital está disponível para consulta no sítio www.suprema.edu.br

2. VAGAS

2.1. Estarão sendo oferecidas vagas para o Curso de Medicina da FCMS/JF, nas seguintes condições:

Curso	Nº de Vagas	Duração	Período	Portaria
Medicina (bacharelado)	50	6 anos	Integral	Reconhecido – Portaria nº 1138 (20/05/2011)

3. PROVAS

3.1. O Processo Seletivo – 2º semestre/2016 será realizado em um único dia, com distribuição de questões de múltipla escolha, redação e questões discursivas de Biologia, conforme tabela abaixo.

<table>
<tr><th>Tipo</th><th>Pontuação</th><th>Distribuição dos grupos</th><th>Denominação e pontuação</th></tr>
<tr><td rowspan="8">Múltipla escolha</td><td rowspan="8">60</td><td rowspan="2">Grupo1: Comunicação e Expressão</td><td>Português (08)</td></tr>
<tr><td>Inglês (08)</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Grupo 2: Ciências Sociais</td><td>Geografia (06)</td></tr>
<tr><td>História (06)</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Grupo 3: Ciências Biológicas e Exatas</td><td>Matemática (08)</td></tr>
<tr><td>Química (08)</td></tr>
<tr><td>Física (06)</td></tr>
<tr><td>Biologia (10)</td></tr>
<tr><td colspan="2">Mínimo de 45 pontos</td></tr>
<tr><td>Redação</td><td>20</td><td colspan="2">Mínimo de 10 pontos</td></tr>
<tr><td>Discursiva</td><td>20</td><td colspan="2">05 questões discursivas de Biologia
Mínimo de 10 pontos</td></tr>
</table>

4. DATAS, HORÁRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas no dia 05/06/2016, domingo, de 9h às 14h, no *campus* situado na Alameda Salvaterra nº 200, Bairro Salvaterra – Juiz de Fora/MG**.**

4.2. O candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos, sem os quais não poderá adentrar ao local de realização das provas:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;

b) cartão de confirmação de inscrição impresso no *site*; e

c) documento de identidade com fotografia.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 1 hora.

4.3.1. Não será permitido o ingresso de candidatos no Campus após o horário de 8h e 30min**.**

4.3.2. A FCMS/JF fornecerá lápis, borracha, caneta, lanche e água para todos os candidatos.

4.3.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova portando exclusivamente os documentos exigíveis para sua identificação. Os candidatos que possuem cabelo

comprido deverão mantê-lo preso durante toda a prova.

Não será permitido o ingresso de candidatos portando lápis, borracha, caneta, lanche, bolsa, mochila, brincos, anéis, colares, pulseiras, relógios, aparelho de surdez, *pager,* telefones celulares, *MP*3 ou *MP*4 *players*, *disc-man* ou quaisquer outros aparelhos eletroeletrônicos, bem como quaisquer outros objetos que não sejam parte da indumentária.

4.4. É proibido o uso e comercialização de bebidas alcoólicas no local de realização das provas e em seu entorno, bem como o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos e afins e quaisquer outros produtos considerados substâncias tóxicas ou ilegais.

5. DAS PROVAS

5.1. A prova de múltipla escolha terá duração máxima de 3h e 30min, quando os cartões de resposta serão recolhidos.

5.2. As provas de redação e discursiva de Biologia serão entregues ao candidato mediante a devolução do cartão de resposta referente à prova de múltipla escolha.

5.2.1. Os cartões de resposta da prova de múltipla escolha somente serão distribuídos após 1 hora do início do processo.

5.3. A cada questão correta de múltipla escolha será atribuído o valor de 1 (um) ponto.

5.4. Será atribuído o valor de até 20 (vinte) pontos à correção da redação.

5.5. Será atribuído o valor de até 20 (vinte) pontos à correção da prova discursiva de Biologia.

5.6. **O candidato somente poderá ausentar-se da sala, onde a prova está sendo realizada, após decorridas 3h e 30min do início**.

5.7. Em nenhuma hipótese será realizada segunda chamada de prova.

5.8. O prazo para questionamento das questões das provas será das 18hs do dia 05/06/2016 até às 18hs do dia 06/06/2016, através de e-mail vestibular@suprema.edu.br.

6. DOS PEDIDOS DE VISTA E REVISÃO DE CORREÇÃO

6.1. Será facultada vista do cartão de resposta e vistas e revisão de correção das provas de Redação e discursiva de Biologia, na forma e prazos a seguir estabelecidos:

6.1.1. O pedido de vista do cartão de resposta da prova de múltipla escolha poderá ser feito exclusivamente no dia 10/06/2016, no período de 8h às 16h, pessoalmente ou por meio de procurador, munido de procuração, na Central de Informações da FCMS/JF, mediante o preenchimento do formulário próprio e pagamento da taxa no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

6.1.2. A pontuação da prova de múltipla escolha, das provas discursivas de Biologia e Redação será divulgada no dia 16/06/2016.

6.1.3. O pedido de vista/revisão da prova discursiva de Biologia e Redação poderá ser feito exclusivamente no dia 17/06/2016, no período de 8h às 16h, pessoalmente ou por meio de procurador, munido de procuração, na Central de Informações da FCMS/JF, mediante o preenchimento do formulário próprio e pagamento da taxa no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) para cada prova.

6.1.4. Após vista das provas de Redação e discursiva de Biologia, o candidato poderá requerer a revisão da correção, indicando os motivos em formulário próprio, sem possibilidade de extração de cópias ou imagens.

6.1.5. O atendimento à vista e/ou revisão de prova será por ordem de chegada, obedecendo a numeração do formulário estabelecido no item 6.1.1.

6.1.6. O tempo máximo a ser disponibilizado para a vista e/ou revisão de prova para o candidato será de no máximo 30 minutos por candidato para a prova de redação e no máximo 15 minutos para a prova discursiva de Biologia.

6.2. Não serão aceitas solicitações de vista ou de revisão em desconformidade com as normas previstas neste Edital.

6.3. É vedado aos candidatos ou a seus representantes entrevistarem-se com os professores responsáveis pela correção e revisão das provas.

6.4. Os resultados dos pedidos de revisão de correção da prova discursiva de Biologia e Redação, serão divulgados juntamente com o resultado final, no dia 21/06/2016, após às 12horas, somente no *site* da FCMS/JF **(www.suprema.edu.br).**

6.5. A nota atribuída após a revisão de prova será final e definitiva, não cabendo nova solicitação de revisão.

6.6. A nota após a revisão poderá ser diminuída, aumentada ou mantida.

6.7. Em hipótese nenhuma haverá devolução da taxa de vista/revisão de provas.

6.8. No momento das vistas/revisões será adotado o mesmo procedimento estabelecido no item 4.3.3.

6.9. As vistas/revisões serão permitidas somente ao candidato/procurador e/ou um acompanhante.

7. ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado o candidato que:

a) não obtiver no mínimo 45 (quarenta e cinco) pontos na prova de múltipla escolha;

b) não obtiver pelo menos 1 (um) ponto por grupo de disciplinas na prova de múltipla escolha; ou

c) não obtiver pelo menos 10 (dez) pontos na redação;

d) não obtiver pelo menos 10 (dez) pontos na prova discursiva de Biologia;

7.1.1. Em caso de eliminação do candidato por um dos motivos estabelecidos nos itens a e b, NÃO serão corrigidas as provas de Redação e discursiva de Biologia.

7.2. Será eliminado ainda, sem prejuízo de outras sanções legais, inclusive penais, quando cabíveis, o candidato que:

a) por quaisquer motivos, faltar ou não realizar quaisquer das provas;

b) utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou realização das provas;

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão classificados para a matrícula no Curso de Medicina, na ordem decrescente da pontuação obtida.

8.2. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) maior pontuação obtida na prova discursiva de Biologia;

b) maior pontuação obtida na prova de Redação;

c) persistindo o empate, maior pontuação obtida nas questões de múltipla escolha de Biologia;

d) persistindo o empate, maior pontuação obtida nas questões de múltipla escolha de Português;

e) persistindo o empate, maior pontuação obtida nas questões de múltipla escolha de Matemática; e

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

9.1. A pontuação obtida na prova de múltipla escolha será divulgada no dia 09/06/2016, exclusivamente no *site* www.suprema.edu.br, podendo o candidato ter acesso à sua pontuação digitando o número de seu CPF no campo próprio.

9.2. A pontuação obtida na prova de múltipla escolha, discursiva de Biologia e Redação será divulgada no dia 16/06/2016, no *site* www.suprema.edu.br, podendo o candidato ter acesso à sua pontuação digitando o número de seu CPF no campo próprio.

9.3. O resultado final do Processo Seletivo – 2º semestre/2016 será afixado nos quadros de avisos existentes no *campus* da FCMS/JF e no sítio www.suprema.edu.br a partir das 12h do dia 21/06/2016.

10. MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar suas matrículas no período de 22, 23 e 24 de junho de 2016, na Secretaria do *campus* FCMS/JF, no horário de 8h às 12h e de 13h às 16h.

10.2. Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem matrícula no prazo assinalado.

10.3. Havendo vaga(s), candidato(s) subsequentemente classificado(s) será(ão) convocado(s) para preenchê-la(s), mediante Edital, que será afixado nos quadros de aviso da FCMS/JF e publicado no sítio www.suprema.edu.br.

10.4. A matrícula de candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes deverá ser feita a partir do dia 27/06/2016, na Secretaria de Registro Acadêmico da FCMS/JF, no horário das 8h às 16h, conforme Edital mencionado no item 10.3, sendo de responsabilidade dos interessados a verificação de eventuais chamadas para matrícula.

10.5. **Os candidatos classificados deverão apresentar-se pessoalmente para matrícula,** munidos dos seguintes documentos:

a) 2 (duas) cópias do Certificado de Conclusão do ensino médio e respectivo e Histórico Escolar;

b) 2 (duas) cópias do Diploma e Histórico Escolar, no caso de candidatos formados em curso de educação profissional técnica de nível médio;

c) 2 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

d) 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade oficial;

e) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade em relação à última eleição;

f) 1 (uma) cópia do documento de comprovação de quitação de obrigações para com o serviço militar obrigatório (quando exigível);

g) 1 (uma) cópia do cartão de inscrição no CPF;

h) 1 (uma) cópia de um comprovante de residência do candidato;

i) 1 (uma) foto 3x4 recente; e

j) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade.

10.5.1. As cópias relacionadas de "a" a "h" deverão ser acompanhadas dos respectivos originais, para conferência no ato da matrícula.

10.5.2. Não serão aceitos documentos ou cópias rasurados e ilegíveis.

10.5.3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deverá apresentar Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Educação.

10.5.3.1. Os documentos em línguas estrangeiras deverão conter o visto da autoridade consular brasileira no país de origem e estarem acompanhados da respectiva tradução oficial.

10.6. Os candidatos classificados que não efetuarem matrícula no prazo estipulado

neste Edital perderão o direito à vaga, ficando excluídos de qualquer convocação posterior.

10.7. Não será admitida matrícula por meio de procurador.

10.8. Menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, inclusive pelo Responsável Financeiro, quando for o caso.

10.9. Não será deferida a matrícula dos candidatos que não apresentem o comprovante de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

10.10. Ao requerer matrícula, o candidato assume o compromisso de submeter-se às normas regimentais da Faculdade, em especial quanto às normas para realização de estágios, que poderão ser disponibilizados em horários diferentes daqueles estabelecidos para as disciplinas.

11. INÍCIO DAS AULAS

11.1. A data prevista para início das aulas é 1° de agosto de 2016.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A FCMS/JF reserva-se o direito de não abrir turmas com número inferior a 40 (quarenta) alunos matriculados.

12.2. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso do candidato no segundo semestre de 2016.

12.3. No ato da inscrição serão colhidas informações socioeconômicas e culturais para análise e pesquisa do perfil dos candidatos ao Processo Seletivo, de conformidade com as determinações do Ministério da Educação.

12.4. O regime dos cursos da FCMS/JF é o seriado semestral.

12.4.1. O valor total da semestralidade será dividido em 6 (seis) parcelas, sendo a quitação da primeira condição para deferimento da matrícula. As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês ou o 2º dia útil subsequente.

12.4.2. Os valores das semestralidades estão disponíveis no Setor Financeiro da FCMS/JF.

12.5. Por motivo de força maior, os dias, horário e local de realização das provas do Processo Seletivo – 2º semestre/2016, bem como o início das aulas, poderão ser eventualmente alterados, sendo comunicado previamente através de Edital disponibilizado no *site*: www.suprema.edu.br, o qual também será afixado nos quadros de aviso da FCMS/JF e/ou por outros meios de comunicação.

12.6. Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo – 2º semestre/2016 e contidas no Manual do Candidato, no caderno de provas ou publicadas pela FCMS/JF, são consideradas complementares a este Edital, passando dele a fazer parte integrante, como se aqui estivessem transcritas.

12.7. Em alguns períodos serão ministradas aulas aos sábados para cumprimento dos 100 (cem) dias letivos exigidos pela Legislação vigente.

12.8. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo – 2º semestre/2016, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos serão divulgados oficialmente pela FCMS/JF na *internet,* através do sítio www.suprema.edu.br, bem como por meio de afixação em quadros de avisos existentes no *campus*.

12.8.1. Outros meios de comunicação utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão quaisquer deveres ou direitos em relação aos candidatos.

12.9. Os casos omissos ou especiais, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela COPSAG.

Juiz de Fora, 4 de abril de 2016.